



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 18811021
Data: 09 /07 /21
Ass. *José Valdir Bianchet*

Ofício Gab. Nº 270/2021

Serafina Corrêa, RS, 09 de julho de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

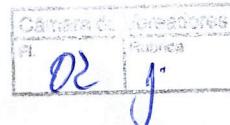
Assunto: Projeto de Lei nº 067/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 067/2021, que **“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.921, de 21 de março de 2012, que ‘Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa – COMAPESC e dá outras providências’.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.921, de 21 de março de 2012, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa – COMAPESC e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.921, de 21 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O COMAPESC é constituído por 21 (vinte e um) membros, representantes das seguintes instituições públicas e privadas ligadas ao meio rural, como segue:

Dois representantes do Governo Municipal;
Um representante da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento;
Um representante da EMATER/RS, do Escritório de Serafina Corrêa;
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa;
Um representante da COOPERLATE – Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda;
Um representante das instituições de crédito rural;
Um representante das Associações Comunitárias Rurais;

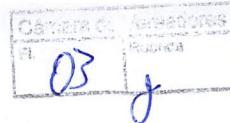
São elas:

Associação Comunitária Da Capela Nossa Senhora da Saúde;
Associação Comunitária Da Capela Santana;
Associação Comunitária Da Capela São Caetano;
Associação Comunitária Da Capela São Pedro;
Associação Comunitária Da Capela São João;
Associação Comunitária Da Capela São Carlos;
Associação Comunitária De Silva Jardim;
Associação Comunitária Da Capela São Roque;
Associação Comunitária Da Capela Caravágio Linha 9ª;
Associação Comunitária da Capela Nossa Senhora do Caravágio Linha 13;
Associação Comunitária Da Capela São Paulo;
Associação Comunitária Da Capela São José;
Associação dos Produtores de Leite de Serafina Corrêa;
Associação Comunitária Nossa Senhora do Monte Bérico.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de julho de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que *Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.921, de 21 de março de 2012, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa – COMAPESC e dá outras providências”.*

A alteração ora proposta, faz-se necessária tendo em vista que duas das associações elencadas no dispositivo legal a ser alterado foram extintas, quais sejam:

- ✓ Associação de Criadores de Suínos - Núcleo de Serafina Corrêa
- ✓ Associação Círculo de Máquinas de Ajuda Mútua de Serafina Corrêa

Sendo assim, não há razão para mantê-las como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa – COMAPESC.

Ademais, existe uma divergência em parte do texto do dispositivo, atualmente o texto legal refere: *“Um representante das instituições de crédito rural (um do Banco do Brasil e um do Sicredi)”*. O texto possibilita duas interpretações, não sendo possível identificar se são dois representantes ou apenas um, motivo pelo qual propõe-se a sua alteração.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
06/07/2021

Camila Piccin
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa - RS
04/06/2021

Memorando Interno nº 006/2021

Serafina Corrêa - RS, 17 de junho de 2021

De: Coordenação dos Conselhos

Para: Secretaria da Administração

Assunto: Alteração da Lei 2921 de 21 de março de 2012.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar a alteração do artigo 3º da lei 2921 de março de 2012 referente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa. O artigo 3º desta lei indica representantes de duas Associações. 1º: Associação de Criadores de Suínos – Núcleo de Serafina Corrêa e 2º: Associação Círculo de Máquinas de Ajuda Mútua de Serafina Corrêa. Como as duas Associações foram extintas, não há razão para mantê-las na lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pelas diligências.

Cordialmente,

Luciano Panarotto
Coordenador dos Conselhos